

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	3
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	4
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

**I – DIRETORIA****1 - PORTARIA N° 453, DE 03 DE ABRIL DE 2008.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2006, e o constante no Processo n° 60800.011578/2008-63, resolve:

Art. 1º - Remover, com base no inciso I do art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei n° 9.527/97, os servidores relacionados, da Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil para a Gerência de Certificação Operacional da Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, desta Agência, no Distrito Federal.

Servidor: CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI – Matrícula SIAPE n° 1586738  
Cargo : Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I

Servidor: LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO – Matrícula SIAPE n° 1586268  
Cargo : Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I

Servidor: MARIANA MORAES DE SOUZA – Matrícula SIAPE n° 1586463  
Cargo : Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

**2 - PORTARIA N° 454, DE 03 DE ABRIL DE 2008.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2006, e o constante no Processo n° 60800.017166/2008-37, resolve:

Art. 1º - Remover, com base no inciso I do art. 36 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei n° 9.527/97, a servidora SIRLEIDE AIRES TAVARES, Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n° 1579592, da Assessoria Técnica para a Auditoria Interna.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

**3 - PORTARIA Nº 464, DE 04 DE ABRIL DE 2008.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO com a finalidade de propor à Diretoria as metas institucionais estabelecidas para cada ciclo de avaliação e, no que couber, os seus pesos relativos; julgar, em última instância, o recurso interposto pelo servidor quanto à sua avaliação individual; e acompanhar o processo de avaliação de desempenho para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, atribuída aos ocupantes dos cargos efetivos de Especialista em regulação de Aviação Civil e de Técnico em Regulação de Aviação Civil e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa de Regulação – GDATR, atribuída aos ocupantes de cargos efetivos de Analista Administrativo e Técnico Administrativo, com o objetivo de identificar distorções, visando seu aprimoramento, de acordo com as disposições da Portaria nº 896, de agosto de 2007, Art. 17.

Art. 2º Designar os servidores CAROLINA DOS SANTOS COSTA – GGRH/SAF, como coordenadora dos trabalhos, FRANKLIN NOGUEIRA HOYER - SRI, ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA - SSO, LUIS ANTONIO DEIRÓ HAHN - SEP, ROGÉRIO TEIXEIRA COIMBRA – SSA, RIGOBERT LUCHT - SIE e HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR - GGCP, como representantes das Superintendências e da GGCP e VICTOR RAFAEL REZENDE CELESTINO, EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA e MARIA BERNADETE CORRÊA BORTOLIN, como representantes dos servidores de cada cargo pertencente ao Quadro Efetivo, respectivamente, Especialista e Regulação da Aviação Civil, Analista Administrativo, Técnico em Regulação em Aviação Civil e Técnico Administrativo.

Art. 3º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, designar como suplentes dos respectivos membros efetivos MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO – GGRH/SAF, como suplente de coordenação, JOSÉ DOLABELA PORTELA - SRI, RAQUEL SIMÃO SANTOS COZZOLINO - SSO, ELIZABETH CHRISTINA CARVALHO DE QUEIROZ - SEP, LAÍNE MEIRA MANGUEIRA – SSA, RODRIGO FLÓRIO MOSER - SIE e CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA FORTES - GGCP, como suplentes das Superintendências e da GGCP e RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAÚJO, LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVIERA, AUSTO ARAÚJO FALEIROS e RODRIGO CETRULO, como suplentes dos servidores em cada cargo pertencente ao Quadro Efetivo, respectivamente, Especialista e Regulação da Aviação Civil, Analista Administrativo, Técnico em Regulação em Aviação Civil e Técnico Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Serviços Aéreos

##### **1 - PORTARIA SSA/ANAC N° 451, DE 03 DE ABRIL DE 2008.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

**O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso da competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.015016/2008-99, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Maravilha Táxi Aéreo Ltda., nome fantasia Maravilha, com sede social na cidade de Salvador, no estado da Bahia.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiro e carga na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN  
Superintendente

##### **2 - PORTARIA SSA/ANAC N° 452, DE 03 DE ABRIL DE 2008.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de Serviço Aéreo Especializado.

**O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/13007/96, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa AERO AGRÍCOLA FULANETE LTDA, com sede social na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º A execução do serviço Aeroagrícola, ficará condicionada à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN  
Superintendente

---

**Superintendência de Administração e Finanças****1 - PORTARIA N° 448, DE 03 DE ABRIL DE 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão para efetuar o levantamento físico e financeiro dos bens patrimoniais desta Agência Nacional de Aviação Civil, no exercício de 2008, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- **CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n° 1381115
- **GUSTAVO CARVALHO REIS**, matrícula SIAPE n° 1611892
- **GUILHERME HAGEL**, matrícula SIAPE n° 1585815

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Superintendente de Administração Finanças

**2 - PORTARIA N° 449, DE 03 DE ABRIL DE 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 82 da Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber material patrimonial móvel permanente da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito na Sétima Gerência Regional – GER 7, conforme processo n° 60870.001702/2008-59.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

MILENA MOURA DA COSTA MELO, SIAPE n° 1613662;  
ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, SIAPE n° 1491135;  
ANDERSON BRITO DOS SANTOS, CPF n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Superintendente de Administração Finanças

**3 - PORTARIA Nº 450, DE 03 DE ABRIL DE 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao exame e descarga de material permanente da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito na Sétima Gerência Regional – GER 7, conforme processo nº 60870.001701/2008-12.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

MILENA MOURA DA COSTA MELO, SIAPE nº 1613662;  
ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, SIAPE nº 1491135;  
ANDERSON BRITO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Superintendente de Administração Finanças

**4 - PORTARIA Nº 455, DE 04 DE ABRIL DE 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA PEREIRA BASTOS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 069/ANAC/2007 – firmado com a Empresa ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.025.836/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para Agência Nacional de Aviação Civil, seus órgãos específicos e Gerências Regionais, conforme processo nº 60800.012836/2007-48.

Art. 2º Designar LUCIANO DE SOUSA JARDIM, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Superintendente de Administração Finanças

**5 - PORTARIA Nº 456, DE 04 DE ABRIL DE 2008**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 da resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Designar ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, matrícula SIAPE nº 1539017, a partir de 13 de novembro de 2007, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/VI COMAR/2005 – celebrado com a firma Elevadores Atlas Schindler S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0006-12, aditado pelo Termo Aditivo nº 002/VI COMAR/07, conforme processo nº 60860.000188/2008-53.

Art. 2º Designar RODRIGO CETRULO PONTES, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, matrícula SIAPE nº 1579672, para responder como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Superintendente de Administração Finanças

**6 - Capacitação de Servidores**

Planilha contendo a relação dos servidores que participaram de eventos de capacitação durante o exercício de 2007 até março de 2008.

OBS: Planilha no arquivo anexo.

---

LENIR DE MORAES  
Secretária-Geral